



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0462 - Macaíba-RN, sexta-feira, 17 de abril 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 018/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 29/04/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 17/04/2020. Pregoeira/PMM *Republicado por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 023/2020, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 28/04/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 17/04/2020. Pregoeira/PMM.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL Nº 001/2020

REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.919/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) e a publicação do aviso de suspensão e reabertura de prazos EM 18 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.938/2020 que dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19); CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2020 estabeleceu prazo para servidores e ex-servidores do Município apresentarem comprovantes do vínculo junto a Prefeitura referente ao período de fevereiro

de 1987 a fevereiro de 2011; CONSIDERANDO que no período de 20/03/2020 a 30/03/2020 foi estabelecido o prazo para apresentação dos documentos dos servidores e ex-servidores com letra inicial “O” a “Z”; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de atender aos dispositivos previstos no Decreto Municipal nº 1.938/2020.

RESOLVE:

1. Suspender por um período de 30 (trinta) dias o recebimento de documentos, na sede da Prefeitura, dos servidores e ex-servidores que estavam previstos para iniciar no dia 20/03/2020 a 30/03/2020, ou seja, aqueles com as letras iniciais de “O” a “Z”;
2. Estabelecer novo período para recebimento de documentos para os servidores e ex-servidores com as letras iniciais de “O” a “Z” para as datas de 22/05/2020 a 29/05/2020;
3. Reabrir prazo para apresentação de documentos para os servidores e ex-servidores com letras iniciais de “A” a “L” e de “M” a “N” que os prazos já se encerram e que, por qualquer motivo, não conseguiram apresentar os documentos solicitados, podendo apresentar os referidos documentos no período de 01 e 02 de junho de 2020.

Macaíba/RN, 17 de Abril de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contratante: O Município de Macaíba; Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo Edilson de Albuquerque no Município de Macaíba/RN, por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 014/2018. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra - P/Contratante. Edward Alves de Araújo - P/Contratada.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA COMPOR DUAS SALAS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE – MICROCEFALIA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: MONICA R. DE MELLO FARIA ME/ 17.353.208/0001-97. ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593, ATUBA, CURITIBA/PR, CEP: 82630-307. ITENS: 02 - R\$ 23,450, 03 - R\$ 32,000, 04 - R\$ 100,000, 06 - R\$ 84,980, 08 - R\$ 54,900, 11 - R\$ 112,950,

12 - R\$ 34,710, 13 - R\$ 28,990, 14 - R\$ 108,500, 15 - R\$ 134,880, 16 - R\$ 575,000. REPRESENTANTE LEGAL: MONICA REGINA DE MELLO FARIA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA COMPOR DUAS SALAS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE – MICROCEFALIA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA ME - CNPJ 16.466.560/0001-76. ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 613, SHOPPING REIS MAGOS, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-500. ITEM: 01 - R\$ 125,30, 05 - R\$ 29,90, 07 - R\$ 4,17 E 09 - R\$ 170,00. REPRESENTANTE LEGAL: RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. *Republicado por incorreção

PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA COMPOR DUAS SALAS DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE – MICROCEFALIA, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FORNECEDOR: VIVO LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 30.041.676/0001-94. ENDEREÇO: RUA 3150, 395 SALA 01, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP: 88330-396. ITEM: 10 - R\$ 2.100,00. REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO LUIZ DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. *Republicado por incorreção

OUTROS

DESPACHO

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de sua exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público

e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016.

Considerando o art. 12, inciso VI, do Decreto Municipal nº 1.881, de 14 de fevereiro de 2019.

Considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável à oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Considerando que existe despesa correspondente ao mês de janeiro e fevereiro de 2020, onde o não adimplemento poderá proporcionar risco da paralisação dos serviços de saúde, nos moldes do ofício 002/2020 da empresa Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural, o da empresa Nutrir Saúde Store Ltda e a carta de suspensão de fornecimento da Empresa R C de Freitas.

Considerando que o referido processo de despesa encontra-se atualmente na posição de ordem

cronológica de nº 95 e 118 referente à empresa Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural, nº 106 referente a empresa Ramon F de Oliveira – Me, nº 33,34,45,64 e 65 Nutri saúde store Ltda, nº 103 e 107 RC de Freitas - EPP, nº 01,30 e 74, Biocare Comércio e Rep. Produtos hosp. E Lab. Ltda lista classificatória de credores com valores expressivos para pagamento que o antecede.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor abaixo descrito, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente fornecimento de alimentação dos profissionais e Fornecimento de material de higiene da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO DE DESPESA	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	VALOR EM R\$	NOTA FISCAL
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL	08.660.096/0001-26	470/2020	102138/2020	422/2020	11.153,10	001 – NF Eletrônica
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL	08.660.096/0001-26	592/2020	2012169/2020	541/2020	8.586,90	218
RAMON F DE OLIVEIRA – ME	32.759.332/0001-40	214/2020	123003/2020	514/2020	280,00	67
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	4370/2019	1.024.0001/2019	245/2020	564,00	9147
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	4370/2019	1.024.0001/2019	245/2020	451,20	9228
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	4939/2019	1.111.007/2019	243/2020	317,40	9374
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	5247/2019	1.128.0007/2019	270/2020	1.083,20	9262
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	5249/2019	1.128/0004/2019	244/2020	1.587,00	9376
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA	05.818.747/0001-75	4937/2019	1.111.0006/2019	247/2020	1.613,30	9276
RC FREITAS	24.240.998/0002-40	5078/2019	1.120.038/2019	466/2020	1.897,58	75
RC FREITAS	24.240.998/0002-40	4935/2019	1.111.0004/2019	465/2020	2.713,25	72
BIOCARE COMÉRCIO E REP PRODUTOS HOSP. E LAB TTDA	00.864.726/0001-32	648/2020	214.005/2020	614/2020	660,00	43137
BIOCARE COMÉRCIO E REP PRODUTOS HOSP. E LAB TTDA	00.864.726/0001-32	4931/2019	1.111.0005/2019	348/2020	355,00	41482
BIOCARE COMÉRCIO E REP PRODUTOS HOSP. E LAB TTDA	00.864.726/0001-32	4931/2019	1.111.005/2019	348/2020	943,00	41875
BIOCARE COMÉRCIO E REP PRODUTOS HOSP. E LAB TTDA	00.864.726/0001-32	4938/2019	1.111.0008/2019	238/2020	330,00	41480

- Republicado por incorreção

Macaíba/RN, 17 de abril de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: D.C de Araújo Júnior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). OBJETO CONTRATADO: Locação e manutenção de software de folha de pagamento, controle financeiro, controle de processos administrativos de despesas e controle de processos jurídicos do legislativo municipal. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 005/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020. REPRESENTANTES: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Junior, Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. CONTRATADA: A.O.S. Software Ltda, CNPJ nº.:11.385.898/0001-80 – VALOR

DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais). OBJETO CONTRATADO: Sublocação do sistema de contabilidade pública integrado. PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 006/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação. VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/8/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020. REPRESENTANTES: Gelson Lima da Costa Neto, Presidente da Câmara. Pela contratada: Raphael de Araújo Silva, Representante legal.

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br